



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL de ACESSO E INGRESSO para ESTUDANTES INTERNACIONAIS

PROVAS DE ACESSO

ANO LETIVO 2023 / 2024

Carlos Manuel da Silva Rodrigues, Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), faz saber, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março - que aprova o “Estatuto do estudante internacional”, republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 06 de agosto, do Despacho n.º 10649/2014, de 18 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 4098/2017, de 12 de maio - Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do IPVC (RCEAIEI) e do Despacho-IPVC-P-09/2023, que estão abertas as candidaturas para o concurso especial de acesso e ingresso para Estudantes Internacionais e candidaturas para a realização da prova de língua portuguesa.

1. **A frequência de qualquer licenciatura do IPVC exige um domínio da língua portuguesa, pois todos os cursos são ministrados em português (ver ponto 7.).**
2. **Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.**
3. **Calendário das ações a desenvolver**
Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização da candidatura estão definidos no **Despacho-IPVC-P-09/2023**.
4. **Processo de candidatura**
 - a) A candidatura é efetuada através de plataforma eletrónica disponível em www.ipvc.pt na opção: Estudar | Estudante Internacional, implicando o preenchimento do formulário eletrónico de candidatura e a submissão via *upload* dos documentos obrigatórios. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da candidatura, nomeadamente: morada da residência no país de origem e o campo da Embaixada/Consulado onde o candidato irá solicitar o seu visto (moradas em Portugal não podem ser consideradas para os vistos);
 - b) Em cada fase, o estudante apenas poderá **apresentar uma candidatura** a um máximo de **2 opções/cursos** desde que cumpra com o definido nas provas de ingresso exigidas para cada um dos cursos (no caso de ter submetido mais que uma candidatura apenas será considerada a última) — **ANEXO I**;
 - c) Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais;





- d) O pagamento da taxa de candidatura no valor de € 50 (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
- e) **Documentos a anexar** (em pdf legível) à candidatura na plataforma eletrónica e a entregar os originais nos termos do definido no ponto 2, sob pena de exclusão (**ver ponto 2**):
- Documento de identificação - Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte (**obrigatório**);
 - Documento(s) comprovativo(s) das provas específicas - exames nacionais, provas homólogas, ENEM, emitido(s) pelos serviços oficiais de educação do respetivo país: **com as respetivas classificações e escala das classificações (obrigatório)**;
 - Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário completo (**concluído no ano da candidatura ou nos dois anos anteriores - anos 2020, 2021 ou 2022**), com as disciplinas realizadas discriminadas e respetivas classificações, onde deve constar a escala das classificações e a média final do ensino secundário; este documento deve permitir comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso (**obrigatório**);
 - Declaração emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar (estão dispensados de apresentação desta declaração os titulares do ensino médio ou 2.º grau do Brasil que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM)) (**obrigatório**);
 - Documento comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (mínimo B1) ou certidão em que o ciclo de estudos é ministrado em Português (documento emitido por entidade competente ou declaração de compromisso de honra emitida pelo candidato) - **obrigatório para candidatos não nativos de um país falante de língua Portuguesa (PALOP ou do Brasil)**;
 - Declaração de que se encontra abrangido pelo estatuto de Estudante Internacional - DL 62/2018 de 6 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 06 de agosto (**obrigatório**) — **ANEXO III**;

MUITO IMPORTANTE: *os documentos (assinalados como obrigatórios), incluindo os digitais, deverão ser autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no país a que a habilitação diz respeito ou, para os países que aderiram à Convenção de Haia, com a Apostila de Haia do país a que a habilitação diz respeito. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções, obrigatórias, de documentos cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa. Caso a autenticação com a Apostila de Haia seja feita sobre cópia autenticada do documento original, neste processo deve ser garantido o reconhecimento da(s) assinatura(s) que consta(m) do documento original, por forma a*





que seja verificada e assegurada a capacidade do(s) signatário(s) desse documento. O documento comprovativo dos resultados do ENEM não carece de autenticação uma vez que esta informação é confirmada junto do INEP. Os documentos podem ser submetidos não autenticados na fase de candidatura, mas no ato de matrícula/inscrição deverão ser apresentados os documentos originais autenticados, inseridos na candidatura. No entanto, os candidatos colocados que tenham algum documento pendente no processo de candidatura (por exemplo, certidões não autenticadas) só poderão efetuar a matrícula mediante a entrega/envio desse documento. O candidato que não proceda de acordo com o definido, a colocação e a matrícula será anulada e não será emitido qualquer comprovativo de matrícula, certificado de aproveitamento ou documento de certificação.

5. **Aos candidatos provenientes de países onde não existam exames nacionais de ingresso**, a demonstração dos conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas é comprovada através da aprovação em disciplinas do ensino secundário, nos últimos três anos, correspondentes às provas de ingresso exigidas;
6. **As provas de ingresso para titulares do ensino secundário português e pré-requisitos exigidos** para cada ciclo de estudos constam do **ANEXO I**.
7. **Nos termos do número 4 do artigo 2.º do RCEAIEI** – *“Com exceção dos que tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa ou sejam oriundos de país cuja língua oficial seja o português, os candidatos têm de apresentar um certificado de nível de língua portuguesa B1, ou submeterem-se a um exame (prova de português) a realizar numa das escolas do IPVC, sujeita a emolumento de acordo com a tabela de taxas e emolumentos.”:*
 - a) A **prova de conhecimentos da língua portuguesa** é uma prova de seleção, constituída pelas componentes escrita e oral, e cujo resultado é expresso na menção “Apto” ou “Não Apto”;
 - b) A componente escrita tem a duração de duas horas (incluindo 30 minutos de tolerância) e a componente oral tem a duração máxima de 30 minutos;
 - c) São considerados aptos na prova de conhecimentos de língua portuguesa os candidatos que obtenham uma classificação média final igual ou superior a 9,5 valores na escala de 0 a 20, arredondada à décima;
 - d) Os conteúdos programáticos da prova são disponibilizados no portal do IPVC – www.ipvc.pt, nos menus da opção | candidato | Aluno Internacional |;
 - e) A análise das provas é efetuada por um júri constituído por professores do IPVC.
 - f) A deliberação final do júri é divulgada no portal do IPVC através de Edital homologado pelo Presidente do IPVC.
 - g) **Processo de reclamação** (artigo 3º do RCEAIEI) - O pagamento da taxa de reclamação no valor de € 50 (não reembolsável), efetuado através de Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way, ou através de pagamento direto em qualquer uma das escolas do IPVC. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido submetidas nos termos previstos no art.º 3.º do RCEAIEI;
 - h) **Certidão de resultados** - A emissão de certidão com os resultados obtidos nas provas de conhecimento da língua portuguesa para estudantes internacionais está sujeita ao pagamento da taxa no valor de € 3,5 efetuado através de *Cash*, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way, ou através de pagamento direto em qualquer uma das escolas do IPVC. O pedido de emissão de certidão é realizado diretamente nos Serviços Académicos da respetiva escola.



8. **O IPVC reconhece o ENEM e Vestibular** como prova para os estudantes brasileiros que (tenham e apresentem simultaneamente o diploma do Ensino Médio) se candidatarem aos cursos. O exame (ENEM ou Vestibular) deverá ter sido realizado no ano da candidatura (2023 ou 2022 de acordo com as datas das provas) ou nos dois anos anteriores (2020 ou 2021), desde que tenha obtido neste uma classificação não inferior a 500 pontos para as áreas de conhecimento específicas de acesso a cada curso - **ANEXO I**.
9. **Informações e esclarecimentos:**
Os estudantes internacionais poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos da escola que ministra o curso a que se pretendem candidatar ou do Gabinete de Acesso de Ensino Superior do IPVC. Os contactos estão disponíveis no portal do IPVC – www.ipvc.pt
10. **Vagas — ANEXO II.**
11. **Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes)** numa fase e que pretendam candidatar-se a outra fase terão de apresentar nova candidatura e pagar os respetivos emolumentos.
12. **Taxas e propinas**

De candidatura	50 Euros
De inscrição	10 Euros
Seguro	(ver opções no ato matrícula/inscrição)
Propina de frequência alunos Estudantes Internacionais	1800 euros por ano
Propina de frequência alunos Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina	1000 a 1200 euros por ano (de acordo com o curso)
Propina paga no ato de matrícula	Mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida.)

13. **Os erros ou omissões** cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato. A prestação de **falsas declarações** acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada e a não devolução de qualquer importância paga.
14. **A lista de seriação dos resultados** é divulgada no sítio da internet do IPVC, nos prazos definidos.

Viana do Castelo, de 31 janeiro de 2023

O Presidente do IPVC

(Prof. Doutor Carlos Rodrigues)

Em substituição.
Nos termos do nº1, do art.º 28º
dos Estatutos do IPVC
Ana Paula Vale
Vice-Presidente
ipvc



ANEXO I

*Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português e pré-requisitos exigidos
para cada ciclo de estudos*

Ano letivo 2023/2024

Nas provas de ingresso aceitar-se-ão:

- provas de ingresso nacionais previstas para cada ciclo de estudos

Ciclo de Estudos do IPVC	Provas de Ingresso	Pré-Requisitos	ENEM e respetiva ponderação
Educação Básica	[17] Matemática Aplicada às Ciências Sociais e [18] Português ou [16] Matemática e [18] Português ou [19] Matemática A e [18] Português	Não se aplica	Redação (50%) <u>E</u> Matemática e suas tecnologias (50%)
Educação Social Gerontológica	uma das seguintes: [09] Geografia [11] História [18] Português	Não se aplica	Ciências humanas e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Redação (100%)
Artes Plásticas e Tecnologias Artísticas	uma das seguintes: [03] Desenho [10] Geometria Descritiva [12] História da Cultura e das Artes	Não se aplica	Linguagens, códigos e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Ciências humanas e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Redação (100%)
Biotecnologia	uma das seguintes: [02] Biologia e Geologia [07] Física e Química [16] Matemática	Não se aplica	Ciências da natureza e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Matemática e suas tecnologias (50%)
Enfermagem Veterinária	um dos seguintes conjuntos: [02] Biologia e Geologia ou [02] Biologia e Geologia e [07] Física e Química	Não se aplica	
Agronomia	Um dos seguintes conjuntos: [02] Biologia e Geologia ou [02] Biologia e Geologia e [07] Física e Química ou [02] Biologia e Geologia e [16] Matemática	Não se aplica	



Engenharia do Ambiente e Geoinformática	Um dos seguintes conjuntos: [07] Física e Química e [16] Matemática ou [02] Biologia e Geologia e [16] Matemática	Não se aplica	
Design de Ambientes	uma das seguintes: [03] Desenho [10] Geometria Descritiva [12] História da Cultura e Artes	Não se aplica	Linguagens, códigos e suas tecnologias (100%)
Design do Produto	uma das seguintes: [03] Desenho [10] Geometria Descritiva [12] História da Cultura e Artes	Não se aplica	
Engenharia Alimentar	[07] Física e Química e [16] Matemática ou [02] Biologia e Geologia e [16] Matemática	Não se aplica	Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Matemática e suas tecnologias (50%)
Engenharia Civil e do Ambiente	[07] Física e Química e [16] Matemática	Não se aplica	Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Matemática e suas tecnologias (50%)
Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores	[16] Matemática	Não se aplica	Matemática e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Redação (50%)
Engenharia Mecânica	[07] Física e Química e [16] Matemática	Não se aplica	Matemática e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Redação (50%)
Engenharia Mecatrônica	[07] Física e Química e [16] Matemática ou [07] Física e Química e [19] Matemática	Não se aplica	Matemática e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Redação (50%)
Engenharia Informática	[16] Matemática	Não se aplica	Matemática e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Redação (50%)
Gestão	um dos seguintes conjuntos: [04] Economia ou	Não se aplica	Matemática e suas tecnologias (100%)



	[16] Matemática ou [04] Economia e [16] Matemática		<u>OU</u> Redação (100%)
Gestão (Noturno)	um dos seguintes conjuntos: [04] Economia ou [16] Matemática ou [04] Economia e [16] Matemática	Não se aplica	
Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia	um dos seguintes conjuntos: [16] Matemática ou [07] Física e Química e [16] Matemática ou [10] Geometria Descritiva e [16] Matemática	Não se aplica	Matemática e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Redação (50%)
Turismo	uma das seguintes: [09] Geografia [11] História [18] Português	Não se aplica	Redação (100%) <u>OU</u> Linguagens, códigos e suas tecnologias (100%)
Turismo (Pós-Laboral)	uma das seguintes: [09] Geografia [11] História [18] Português	Não se aplica	
Contabilidade e Fiscalidade	uma das seguintes: [04] Economia [16] Matemática [18] Português	Não se aplica	Matemática e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Redação (100%)
Gestão da Distribuição e Logística	uma das seguintes: [04] Economia [16] Matemática [18] Português	Não se aplica	
Organização e Gestão Empresariais	uma das seguintes: [04] Economia [16] Matemática [18] Português	Não se aplica	
Marketing e Comunicação Empresarial	uma das seguintes: [04] Economia [17] Matemática aplicada Ciências Sociais [18] Português	Não se aplica	
Enfermagem	um dos seguintes conjuntos: [02] Biologia e Geologia ou [02] Biologia e Geologia e [07] Física e Química ou [02] Biologia e Geologia e [19] Matemática A	Grupo A	Ciências da natureza e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) <u>E</u> Matemática e suas tecnologias (50%)
Desporto e Lazer	uma das seguintes: [02] Biologia e Geologia [09] Geografia [18] Português	Não se aplica	Redação (100%) <u>OU</u> Ciências humanas e suas tecnologias (100%) <u>OU</u> Matemática e suas tecnologias (100%)



- provas de ingresso consideradas homólogas das nacionais, conforme disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, na Deliberação n.º 586/2018, de 11 de Maio e na Deliberação n.º 44/2023, de 9 de janeiro;
- Candidatos que concorram com as provas ENEM:
As classificações ENEM serão convertidas para uma escala 0-20 (escala portuguesa de classificações) segundo a fórmula:
$$\text{Nota Final} = \text{Nota ENEM} * 20/1000$$

Após a conversão das classificações ENEM, só serão admitidos candidatos com classificações individuais, nas áreas de conhecimento do ENEM, iguais ou superiores a 10 valores (500 no ENEM) para as áreas de conhecimento específicas de acesso a cada curso.
- Candidatos que concorram com outras provas:
Ter classificações nas provas de ingresso (ou em exame nacional equivalente) iguais ou superiores a 10 valores (na escala 0-20).
- As tabelas de conversão de outros diplomas estrangeiros que confirmam habilitação de candidatura ao ensino superior são as aprovadas e disponibilizadas pelo NARIC, nomeadamente: Despachos n.ºs 28145-A e B/2008 de 31 de outubro (classificações estrangeiras na escala de 0 a 10 valores e em seis escalões, respetivamente); Despacho n.º 17039/2009, de 23 de julho (classificações dos EUA) e Despacho n.º 1308/2020, de 29 de janeiro (classificações do Reino Unido).
- No caso de aplicação do disposto nos pontos anteriores, a ponderação dependerá do número de provas de ingresso obrigatórias. Sempre que seja necessário apenas uma prova de ingresso, a ponderação será de 100%, quando sejam obrigatórias duas provas de ingresso, a ponderação será de 50% para cada prova.





Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

9

ANEXO II

Vagas por Curso

Ano letivo 2023/2024

(despacho de vagas a publicar oportunamente)

Escola	Cód. Ciclo estudos	Ciclo de estudos do IPVC	Vagas Contingente Geral (1)	Vagas Protocoladas (2)
3162 ESE	9853	Educação Básica		
	9473	Educação Social Gerontológica		
	L122	Artes Plásticas e Tecnologias Artísticas		
3161 ESA	9016	Biotechnologia		
	9085	Enfermagem Veterinária		
	9003	Agronomia		
	L164	Engenharia do Ambiente e Geoinformática		
3163 ESTG	9723	Design de Ambientes		
	9727	Design do Produto		
	9087	Engenharia Alimentar		
	9743	Engenharia Civil e do Ambiente		
	L153	Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores		
	9123	Engenharia Mecânica		
	9119	Engenharia Informática		
	9751	Engenharia Mecatrónica		
	9147	Gestão		
	9148	Gestão (Noturno)		
	8407	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia		
	9254	Turismo		
	8114	Turismo (Pós-Laboral)		
3164 ESCE	9498	Contabilidade e Fiscalidade		
	8464	Gestão da Distribuição e Logística		
	8516	Organização e Gestão Empresariais		
	9664	Marketing e Comunicação Empresarial		
7075 ESS	9500	Enfermagem		
3165 ESDL	9731	Desporto e Lazer		

- (1) O IPVC compromete-se a disponibilizar vagas que serão definidas de acordo com orientações/limites da tutela e serão, logo que possível, divulgadas no portal do IPVC;
- (2) No âmbito da sua estratégia de internacionalização, o IPVC tem vindo a colaborar com países africanos de expressão portuguesa, no desenvolvimento de ações destinadas a apoiar os seus esforços de qualificação de recursos humanos. Foram estabelecidos acordos com autarquias de Cabo Verde, a quem se destinam estas vagas a concurso na 1ª fase.



9

Limites máximos de ocupação de vagas (incluindo as protocoladas) de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos:

País	Vagas Contingente Geral (%)
Angola	10
Brasil	35
Cabo Verde	25
Guiné-Bissau	5
Moçambique	5
São Tomé e Príncipe	10
Timor-Leste	5
Outros países	5

- Por decisão do Presidente do IPVC, ouvidos os Diretores, poderá ocorrer uma reafecção das vagas, em função do número de candidatos existentes e das disponibilidades de cada escola.



B

ANEXO III

Declaração

Estudante Internacional

Eu, _____, com documento de identificação n.º _____, declaro sob compromisso de honra reunir as condições previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, que regula o Estatuto de Estudante Internacional.

Artigo 3.º

Estudante internacional

1 — Para os efeitos do disposto no presente diploma, estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa.

2 — Não são abrangidos pelo disposto no número anterior:

- a) Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
 - b) Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
 - c) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
 - d) Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
 - e) Os que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393 -A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.
- (...)

A não confirmação desta declaração anula a inscrição realizada, não sendo devolvido o pagamento associado à matrícula/inscrição, bem como as propinas pagas.

Data (dia, mês, ano) _____

O(a) Candidato(a)

(assinatura conforme documento de identificação)